

ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 09 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 6º da Resolução CSAGU nº 1, de 14 de julho de 2000, e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso III, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e art. 20, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o respaldo no PARECER nº 00017/2021/CGAU/AGU, da Comissão Permanente de Avaliação Especial de Desempenho, constituída pela Portaria CGAU/AGU nº 46, de 03 de março de 2016, alterada pelas Portarias nº 319, de 11 de outubro de 2016, nº 482, de 28 de dezembro de 2017, nº 28, de 12 de janeiro de 2018, nº 214, de 15 de maio de 2018, nº 784, de 1º de novembro de 2019, nº 541, de 02 de julho de 2020 e nº 844, de 29 de setembro de 2020, todas da Corregedoria-Geral da Advocacia da União, aprovado pelo Corregedor-Geral da Advocacia da União por meio do DESPACHO nº 01118/2021/CGAU/AGU, elaborado em razão do disposto no art. 5º, V, da Lei Complementar nº 73, de 1993;

Considerando, ainda, a deliberação do Conselho Superior ocorrida na 204ª Pauta Eletrônica de 30 de março de 2021, que aprovou o parecer retromencionado e os elementos que constam do Processo Administrativo nº 00406.001214/2020-92, resolve;

Art. 1º Confirmar no cargo de Advogado da União e declarar a estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal, o Advogado da União THIAGO GUEDES ALEXANDRE, em 26 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 09 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 6º da Resolução CSAGU nº 1, de 14 de julho de 2000, e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso III, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e art. 20, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o respaldo no PARECER n. 00019/2021/CGAU/AGU, da Comissão Permanente de Avaliação Especial de Desempenho, constituída pela Portaria CGAU/AGU nº 46, de 03 de março de 2016, alterada pelas Portarias nº